



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO N° 154 de 15 de Fevereiro de 2023.

Correlação:

- Nomeia os membros do FMSAI .

Dispõe sobre a indicação dos membros da sociedade civil do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável - CONDEMAS para compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando o artigo 2º, inciso VII do Decreto nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 que definiu a composição do conselho gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI; e

Considerando que o conselho gestor do FMSAI é composto por 6 (seis) Conselheiros(as) representantes da sociedade civil indicados pelo CONDEMAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros representantes da sociedade civil junto ao conselho gestor do FMSAI:

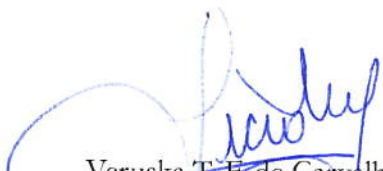
- 1) **Lorenzo Giuliano Ferrari - RG 9.158.456-5**
- 2) **Elizeu Santos Marto - RG 6.355.518**
- 3) **José Batista Filho - RG 18.822.280**
- 4) **Marcos Egydio Martins - RG 12.239.458-6**
- 5) **Arilo de Alencar Junior - RG 18.882.011**
- 6) **Julimar Duque Pinto - RG 24.620.432-1**

**Parágrafo Único** - Os acima nomeados conforme artigo 2º, inciso VII do Decreto nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 irão compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI com o início das atividades a partir da publicação desta.

**Art. 2º** Fica a Resolução nº 112 de 07 de Julho de 2022 revogada a partir da publicação da presente resolução.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2023.

  
Veruska T. F. de Carvalho  
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL